

PORTARIA 049/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e °350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ARI CAGOL**, a importância de **R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos)** proveniente de uma diária a cidade de Porto Alegre - RS, para conduzir os vereadores Valter Luis Mann e Gilmar José Treviso no dia 16/05/2016, onde irão participar de reunião agendada com a Deputada Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa, Sra. Silvana Covatti, bem como com o Deputado Federal Covatti Filho para tratar de assuntos de interesses da comunidade guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16 DE MAIO DE 2016.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**